

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"Palácio Gênese Moreira da Silva"
GABINETE DO JUMAR NEGRINI

Proc. n° 020132
Folha n° 001/025
Quindam
VISTO

Mensagem

Senhores Vereadores:

LIDO NA SESSÃO
DIA 04 04 2022
Quindam
1.º Secretário

O Vereador da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, vem apresenta o presente Projeto de Lei para análise e aprovação desta Casa de Leis.

Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa, terá a finalidade de Instituir o Dia Municipal da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Teixeiraópolis/RO.

Gabinete do vereador, 30 de Março de 2022.

Jumar Negrini
JUMAR NEGRINI (PT)
Vereador da CMT

Recebi em
31
03
2022

Quindam
Diretor Legislativo
Decreto n.º 012-GP-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“Palácio Gênese Moreira da Silva”
GABINETE DO JUMAR NEGRINI

Projeto de Lei nº 005/GVJN/CMT .

EM 30 DE MARÇO DE 2022.

LIDO NA SESSÃO
DIA 04/04/2022
Quyfaul
Secretário

Institui o Dia Municipal da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Teixeiraópolis/RO.

O Vereador abaixo assinado, em conformidade com o artigo 65 da Lei Orgânica municipal, após aprovação do plenário, encaminha ao Executivo Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Teixeiraópolis/RO, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser celebrado, anualmente, no dia 2 de abril.

Art. 2º A inclusão do Dia Municipal de Conscientização do Autismo mencionada no art. 1º visa estimular a realização de campanhas publicitárias institucionais, seminários, palestras, aulas especiais nas escolas da rede municipal e cursos sobre o TEA - Transtorno do Espectro Autista, para toda a população interessada, bem como:

I - oportunizar a discussão permanente sobre o autismo;

II - ampliar e estimular o conhecimento sobre o autismo;

III - desenvolver atividades na área de educação, assistência social, psicologia, medicina, fonoaudiologia, fisioterapia, educação física, terapia ocupacional, empregabilidade e empreendedorismo em torno da temática autismo;

IV - divulgar experiências, reflexões e práticas profissionais para combater a precariedade do conhecimento sobre o autismo; e

V - orientar e fornecer apoio aos autistas e seus familiares, como forma de melhorar às condições as crianças e adultos que vivenciam o transtorno.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0 10/03
Em 25/04/2022

Gabinete do vereador, 30 de Março de 2022.


JUMAR NEGRINI (PT)
Vereador da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“Palácio Gênese Moreira da Silva”
GABINETE DO JUMAR NEGRINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Dia Mundial do Autismo é universalmente reconhecido pela ONU (Organizações das Nações Unidas) como sendo o dia 02 de abril, visto que “A Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais”, enquadrando-se na definição de pessoas com deficiência, no art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 12.764/12, a qual institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Este Projeto de Lei objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Teixeiraópolis o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser comemorado anualmente, no dia 2 abril, e em conjunto com as escolas e a sociedade em geral, visa também realizar projetos, palestras, divulgações, seminários e panfletagem direcionados a atenção necessária às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA), é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação, socialização e comportamento do indivíduo.

Portanto, este Projeto é de grande relevância para a sociedade, visto que muitas pessoas não têm conhecimento e nem compreensão do Transtorno Espectro Autista, contudo, observa-se a importância da divulgação e conscientização da medida pleiteada.

Ressalte-se que a proposta não cria atribuições a cargos ou órgãos do Poder Executivo, não interfere em sua estrutura administrativa, tampouco no regime jurídico dos servidores, além de não acarretar aumento de despesas. O que a proposta busca, consoante se extrai do caput do art. 2º, é estimular a realização de atividades voltadas ao assunto, podendo ocorrer por ação da Administração Pública, ou da iniciativa privada. Dessa forma, não há que se falar em vício de iniciativa.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos Nobres Pares a presente proposta, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

Gabinete do vereador, 30 de Março de 2022.


JUMAR NEGRINI (PT)
Vereador da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Proc. n° 004/2022
Folha n° 004/2022
Ampliação
VISTO

Setor Legislativo, em 31 de Março de 2022.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Proc. nº 020/22
Folha nº 05/025
<i>Querequém</i>
VISTO

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 7ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 04 de abril deste com início as 10h00min. Horas, conhecimento dos nobres vereadores.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Setor Legislativo, em 31 de Março de 2022.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/04/2022
HORAS 10h00min**

1º PARTE

EXPEDIENTE

I – Leitura do trecho bíblico, (1 Pedro 2: 13-14).

II – Leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária.

III – Discussão e Votação Única da Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2022.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 005/2022, "Institui o Dia Mundial da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Teixeiraópolis/RO", de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 006/2022 "Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Teixeiraópolis e dá outras providências." De autoria dos Vereadores Carlos Kleber de Matos e Salvador Jose de Araújo.

Leitura do Projeto de Lei nº 004/2022, "Institui a Semana Municipal do Idoso", de autoria do Vereador Belmir Antônio Cieslak.

Leitura do Projeto de Lei nº 009/2022, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 94.310,00 (noventa e quatro mil trezentos e dez reais).

Leitura das Indicações nº 011 e 012/2022 de autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Salvador Jose de Araújo

Leitura do Parecer nº 007/2022, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 004/2022.

Leitura do Parecer Unificado nº 014/2022, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 009/2022.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2022, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 004/2022.

7

Proc. n° 001022
Folha n° 071025
Américo
VISTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/04/2022
HORAS 10h00min

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 014/2022, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 009/2022.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 004/2022, "Institui a Semana Municipal do Idoso", de autoria do Vereador Belmir Antônio Cieslak.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 009/2022, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 94.310,00 (noventa e quatro mil trezentos e dez reais).

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo n° 012 de 20/08/2019


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 31/03 À 04/04/2022


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 31/03 À 04/04/2022

7



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
7ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2022
Horas 10h00min

Proc. nº 020/2022
Folha nº 008/025
Ampliado
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
DARCY GOMES DA SILVA		
ELIZEU RODRIGUES		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
MARCELO NEGRINI COSTA		
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT

www.camara.teixeirópolis.ro.gov.br

7

Proc. nº 020/22
Folha nº 09/25
Amparo
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 005/GP/CMT,

EM 21 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Resolução nº 001 de 02 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022.

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterada a Resolução nº 001 de 02 de fevereiro de 2022, que dispõe as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = José Anízio da Rocha
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR = Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = Elizeu Rodrigues

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO = Belmir Cieslak

1

Proc. nº 020/2022
Folha nº 010/025
[Assinatura]
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 001 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

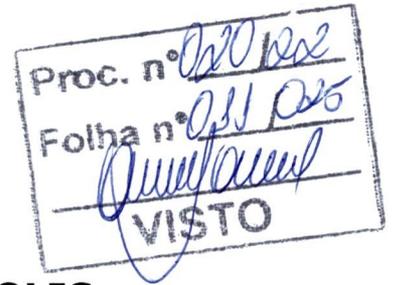
Gabinete da Presidência, em 21 de março de 2022.

[Assinatura]
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

[Assinatura]
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 21/03 A 30/03/2022

[Assinatura]
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 21/03 A 30/03/2022

9



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 005/2022, "Institui o Dia Mundial da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Teixeiraópolis/RO".

INTERESSADO = Poder Executivo

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

"Palácio Gênese Moreira da Silva", em 05 de Abril de 2022.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Poder Legislativo
Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER n° 008/2022

PROPOSITURA:

Projeto de Lei n° 005/2022, "Institui o Dia Mundial da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Teixeiraópolis/RO".

Autor: Vereador Jumar Negrini

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 6x0 Votos
Em 04/04/2022

RELATÓRIO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Lei n° 005/2022, tem a relatar o que se segue: O projeto vem a esta Comissão, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.
§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.
§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

Trata-se de proposição, que Institui o Dia Mundial da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Teixeiraópolis/RO, lido em Plenário no dia 04 de abril do corrente ano, durante a 7ª Sessão Ordinária, onde foi solicitado parecer sobre a legalidade do projeto de lei por esta Comissão.

2. PARECER:

Conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça e Redação, opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos para efeito de admissibilidade e tramitação.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência do Município e à iniciativa no processo legislativo, esta Comissão opina pelo prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

5

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Poder Legislativo
Comissão Permanente de Justiça e Redação

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação desta Casa esta Comissão OPINA pela regular tramitação do Projeto, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de Abril de 2022.



Elizeu Rodrigues
Vereador/Relator da CPJR

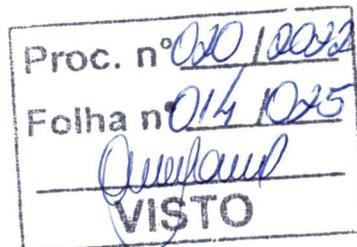


Jumar Negrini
Presidente CPJR



DARCY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR





ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às 09h00 (nove horas), do dia 06 (seis) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santina Motovani, 1274, realizou-se a 08ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar os **Projeto de Lei nº 005/2022**, "Que institui o Dia Mundial da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Teixeiraópolis/RO" e o **Projeto de Lei nº 006/2022** "Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Teixeiraópolis. Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, a Comissão de Justiça e Redação resolveu exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO aos Projetos de Leis.

Assim feito o relator da comissão, o Vereador Elizeu, apresentou parecer da matéria, se manifestando pela constitucionalidade/ legalidade do Projeto. Logo após, o Presidente colocou em votação os pareceres nº 008 e 009/2022, sendo os mesmos aprovados por unanimidade nesta comissão.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação.

Sala das Reuniões, 06 de Março de 2022.


JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPJR


DARÇY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR

|

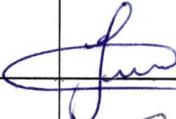
Proc. n° 020/2022
Folha n° 015/025
Auntanus
VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Registro de presença

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022
HORAS 09h00min**

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR		
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPJR		
DARÇY GOMES DA SILVA Membro da CPJR		
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	

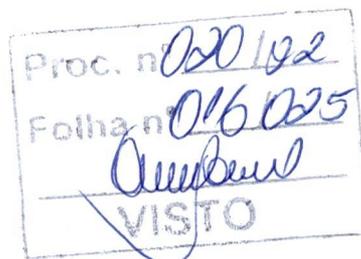
TEIXEIROPOLIS/RO, EM 06 DE ABRIL DE 2022.



JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:
Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO: PROJETO DE LEI.

Senhor Diretor;

Após análise e parecer da comissão permanente de Justiça e Redação, encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 06 de Abril de 2022.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

Proc. n° 020122

Folha n° 0171025

Quilopez

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Após Parecer Unificado da Comissão Permanente de Justiça e Redação, segue o mesmo para providencias.

Setor Legislativo, em 06 de Abril de 2022.

GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Proc. n° 020122
Folha n° 018 1025
A. M. P. P. P.
O

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 8ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 11 de abril deste com inicio as 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Setor Legislativo, em 06 de Abril de 2022.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. nº 020/2022

Folha nº 019/2022

Quikamp
VISTO

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/04/2022
HORAS 10h00min**

1º PARTE

EXPEDIENTE

I – Leitura do trecho bíblico. (Josué 23-14)

II – Leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária

III – Discussão e Votação Única da Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 04/04/2022.

Leitura do Projeto de Lei nº 005/2022, "Institui o Dia Mundial da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Teixeiraópolis/RO", de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Leitura do Projeto de Lei nº 006/2022 "Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Teixeiraópolis e dá outras providências." De autoria dos Vereadores Carlos Kleber de Matos e Salvador Jose de Araujo.

Leitura do Parecer nº 008/2022, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 005/2022.

Leitura do Parecer nº 009/2022, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 006/2022.

Leitura das Indicações nº 013 e 014/2022 de autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva e Belmir Antônio Cieslak.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2022, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 005/2022.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 009/2022, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 006/2022.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 005/2022, "Institui o Dia Mundial da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Teixeiraópolis/RO", de autoria do Vereador Jumar Negrini.

www.camara.teixeiropolis.ro.gov.br

Proc. nº 0210/2022
Folha nº 022/1035
Ambrosio
VISTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/04/2022
HORAS 10h00min

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 006/2022 "Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Teixeiraópolis e dá outras providências." De autoria dos Vereadores Carlos Kleber de Matos e Salvador José de Araújo.

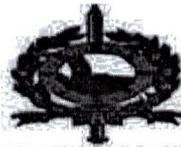
PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

Ambrosio
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Ambrosio
Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 07/04 à 11/04/2022

Ambrosio
Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 07/04 à 11/04/2022

Proc. n° 020/2022
 Folha n° 021/1025
Quilby
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
8ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2022
Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JUMAR NEGRINI	<i>Ausente</i>	<i>Ausente</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>Ausente</i>	<i>Ausente</i>
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Proc. n°	220/2022
Folha n°	22/025
<i>Carvalho</i>	
VISTO	

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 10ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 25 de abril deste com inicio as 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Setor Legislativo, em 19 de Abril de 2022.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 020/22
Folha n° 023/22
Quilombus
VISTO

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/04/2022
HORAS 10h00min**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico. (Salmo 94: 20-23).
- II** – Leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada em 18/04/2022.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 010/2022, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 99.123,32 (noventa e nove mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 005/2022, "Que institui o Dia Mundial da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Teixeiraópolis/RO", de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Leitura das Indicações nº 013, 014, 015, 016 e 017/2022, de autoria dos Vereadores Jumar Negrini, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Elizeu Rodrigues, Belmir Antônio Ciesiak e José Aparecido de Oliveira.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 005/2022, "Que institui o Dia Mundial da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Teixeiraópolis/RO", de autoria do Vereador Jumar Negrini.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 26/09/2019


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 20/04 À 25/04/2022


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 20/04 À 25/04/2022

Proc. n° 024/2022
 Folha n° 024/1025
 Orelha
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
10ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022
Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CARLOS KLEBER DE MATOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DARCY GOMES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ELIZEU RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JUMAR NEGRINI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARCELO NEGRINI COSTA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

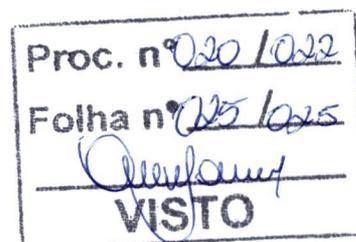
Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 021/DL/C.M.T

Em 25 de Abril de 2022.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria Deliberada da 10ª Sessão Ordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência as Indicações nº 013, 014, 015, 016 e 017/22 e o Projeto de lei nº 005/2022, onde os mesmos foram lidos aprovados por unanimidade em votação única na 10ª Sessão Ordinária realizada em 25 de Abril de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Recebido em:
25/04/22
Franciele Gomes